

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1903/DGP/IFRS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 721, de 05/06/2018, publicada no D.O.U de 06/06/2018, e pela Portaria nº 391, de 28/6/2019, publicada no D.O.U. de 03/07/2019 e o que consta no Processo nº 23360.000677/2019-72,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação ao servidor **HENRI LUIZ FUCHS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2053615, SIAPECAD nº 01838723, lotado(a) no(a) *Campus Bento Goncalves*, e em exercicio no(a) *Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Pedagogia (Bento)*, por haver concluído curso de DOUTORADO, em conformidade com o disposto no Art. 17 da <u>Lei</u> nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de 18 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 04 de novembro de 2019 as 18:41. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 04 de novembro de 2019 as 14:31. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 4976342FB9ACF6BAAB52455801D53966